



Rio de Janeiro, 02 de maio de 2005

Ao
Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar
SAFS, Quadra 04, Lote 01, Sala 261
Brasília, DF

Ass.: Troca de Ativos entre a Petrobrás e a Repsol YPF

Ref.: a) AEPET nº 018/04, 14/04/2004
b) AEPET 022/2005, 16/03/2005
c)TCU: Processo 005.109/2004-7

Excelentíssimo Ministro,

A AEPET – Associação dos Engenheiros da Petrobrás – através das cartas referenciadas em “a” e “b”, solicitou a esse Egrégio Tribunal que apurasse os indícios de irregularidades no que concerne à *troca de ativos entre a Petrobrás e a Repsol YPF*.

2. A AEPET tomou conhecimento, pela página do TCU na internet, de que o processo foi instaurado sob o número 005.109/2004-7 e que V.Exa foi designado seu Ministro-Relator. Anexo estamos lhe remetendo, para sua análise, cópia da Justificação de Voto da AEPET, ocorrida, na AGO/AGE da Petrobrás de 31/03/2005, onde, mais uma vez, dado as evasivas dos dirigentes da Companhia, avolumaram-se as suspeitas de irregularidades na supra mencionada troca de ativos.

3. Reiteramos nossa disposição em prestar esclarecimentos sobre o tema. Neste sentido, de antemão, solicitamos:

- a) audiência com V.Exa, em data e horário de sua conveniência;
- b) que V.Exa habilite a AEPET a atuar no processo instaurado nesse TCU.

Certos da acolhida,

Atenciosamente,

Heitor Manoel Pereira
Presidente

Anexo: Justificação de Voto do Acionista Minoritário AEPET na AGO/AGE da Petrobrás de 31/03/2005.

SR/plf